



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD.**

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às oito horas, nas  
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento  
3 à Convocação nº 05/2010 de seu presidente, reuniu-se este Conselho sob a presidência do  
4 Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque de Farias. Presentes os seguintes Conselheiros:  
5 Vice-reitor - Prof. Wedson Desidério Fernandes Pró-Reitora de Administração e  
6 Planejamento – Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-reitor de Ensino de graduação; Prof<sup>ª</sup>.  
7 Silvana de Abreu Pró-Reitora de Extensão e Cultura – Prof<sup>ª</sup>. Rita de Cássia Aparecida  
8 Pacheco Limberti; representante da Câmara de Extensão – Prof. Paulo Gomes Lima e a  
9 Prof<sup>ª</sup>. Maria Cristina Correa de Souza; representante da Câmara de Ensino de Graduação -  
10 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes, Prof<sup>ª</sup>. Cristiane Helena Parré Gonçalves, Prof<sup>ª</sup>. Liane  
11 Maria Calarge, Prof<sup>ª</sup>. Simone Becker e a Prof<sup>ª</sup>. Thissiane Fioreto; representantes docentes  
12 –Prof<sup>ª</sup>. Marlene Estevão Marchetti e o Prof. Josué Raizer; Representantes da Câmara de  
13 Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa - Prof. Fernando Miranda de Vargas Junior e a  
14 Prof<sup>ª</sup>. Cristina Grobério Pazó; representantes técnico-administrativos – Olga de Almeida  
15 Bacheга e Vicência Deusdete Gomes dos Santos. Faltaram e justificaram ausência os  
16 seguintes conselheiros: Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos, T.A. Eduardo Barbosa Lenzi,  
17 Prof. Eduardo José de Arruda e o Prof. Pierre Correa Martins. O Presidente declarou  
18 aberta a reunião passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resoluções nºs. 94 e 97/2010**  
19 **emitidas ad referendum** - Em apreciação as resoluções transferindo as datas das reuniões.  
20 Homologadas conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC; **2- Posse de Conselheiro** - Em  
21 apreciação. Empossada a professora Cláudia Fabiana Gohr, representante da Câmara de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 de Pós-Graduação e Pesquisa. **3- Atas da 31ª e 32ª Reunião Ordinária:** Em apreciação. Não  
23 havendo nenhuma alteração, o Presidente colocou em votação. Aprovadas. **4 – Expediente** – O  
24 conselheiro Sidnei propôs a inclusão dos seguintes pareceres da Câmara de Ensino de  
25 graduação: a) Parecer nº. 257, 258, 259 e 260/2010. Aprovada a inclusão. **5– Resoluções**  
26 **emitidas ad referendum** – em apreciação. a) Res. 92/2010 – referente à aprovação do  
27 quantitativo de 12 (doze) vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Grande  
28 Dourados- UFGD, para o ano letivo de 2011, destinadas ao Programa de Estudantes-Convênio  
29 de Graduação – PEC-G, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Educação.  
30 Homologada conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC; b) Res. 93/2010 – referente ao  
31 oferecimento da disciplina eletiva “Tópicos de Literatura e Artes Plásticas” no Curso de  
32 Letras/FACALE, com carga horária de 36 horas, durante o recesso acadêmico, no período de  
33 19 a 29 de julho de 2010. Homologada conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC; c) Res. nº.  
34 95/2010 – referente a alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFGD.  
35 Homologada conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC; d) Res. 96/2010 – referente a Ações  
36 de Extensão com Ônus, dos seguintes coordenadores: Lino Sanabria, Emmanuel Marinho do  
37 Nascimento Filho, Egidio Cariaga e Damião Duque de Farias. Homologada conforme  
38 Resolução nº. 104/2010/CEPEC; e) Res. 98/2010 – referente às Ações de Extensão com Ônus  
39 dos seguintes coordenadores: Lucimar de Souza Arguelho, Rita de Cássia A. Pacheco Limberti  
40 e Emmanuel Marinho do Nascimento Filho. Homologada conforme Resolução nº.  
41 104/2010/CEPEC; f) Res. 99/2010 – referente ao Plano de Capacitação Docente da Faculdade  
42 de Ciências Exatas e Tecnologia da FACET/UFGD - alteração e inclusão excepcional do Prof.  
43 Anderson Rodrigues de Lima Caires, do 1º semestre de 2011 para o 2º semestre de 2010.  
44 Homologada conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC; g) Res. 100/2010 – referente ao  
45 cancelamento do oferecimento do Curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em “Letras: Língua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Inglesa” da FACA/UFGRD. Homologada conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC; h) Res.  
47 101/2010 – referente à alteração do número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
48 em “Linguística: textos, oralidade e escrita”, da FACA/UFGRD, passando de 25 (vinte e  
49 cinco) para 28 (vinte e oito). Homologada conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC; i) Res.  
50 102/2010 – referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em  
51 Informática, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGRD. Homologada conforme  
52 Resolução nº. 104/2010/CEPEC; j) Res. 103/2010 - referente ao Projeto Pedagógico do Curso  
53 de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal da Grande Dourados –  
54 UFGRD. Homologada conforme Resolução nº. 104/2010/CEPEC. **6– Mudança de Turno do**  
55 **Curso de Nutrição/FCS** – em apreciação o Parecer nº. 256/2010 da Câmara de Ensino de  
56 Graduação. A Câmara foi de parecer favorável a mudança de turno do Curso de Nutrição, do  
57 turno noturno para o turno integral (matutino e vespertino) para os cursos do ano letivo de  
58 2011, com a garantia do oferecimento do Curso no período noturno para as turmas em  
59 andamento (2009 e 2010). Em discussão. A Comissão de Ensino do Curso de Nutrição  
60 encaminhou a CI 182/FCS ao Presidente do Conselho justificando que, atualmente o curso é  
61 ofertado em cinco anos e a mudança para o turno integral permitiria a redução para quatro anos  
62 e meio, possibilitando o ingresso antecipado dos nutricionistas no mercado de trabalho.  
63 Justificou também que a mudança de turno não implicaria em prejuízo para os acadêmicos do  
64 noturno, pois serão ofertadas as mesmas disciplinas em ambos os cursos. Após discussões o  
65 presidente colocou em votação a mudança de turno do Curso. Aprovada conforme Resolução  
66 nº. 105/2010/CEPEC. **7- Câmara de Ensino de Graduação** – a) Parecer nº. 230/2010 –  
67 referente ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Letras/FACA. Em  
68 apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 106/2010/CEPEC; b) Parecer nº. 231/2010 –  
69 referente ao Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Ciências Sociais/FCH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Em apreciação. Suprimido o inciso VII do Art. 3º. Após apreciação foi colocado em votação e  
71 aprovado conforme Resolução nº. 108/2010/CEPEC; c) Parecer nº. 232/2010 – referente ao  
72 Regulamento da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado)” do Curso de  
73 Ciências Sociais/FCH. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 107/2010/CEPEC;  
74 d) Parecer nº. 240/2010 – referente ao Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos  
75 de Graduação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE. Em  
76 apreciação. Suprimido o item 3.2 da tabela de Pontuação de Atividades Complementares. Após  
77 apreciação foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº. 109/2010/CEPEC; e)  
78 Parecer nº. 248/2010 – referente ao Relatório Final do Projeto de Pesquisa/PROLICEN  
79 intitulado “Administração Educacional Pública no Município de Dourados-MS (1977-2007)”,  
80 sob a coordenação da Professora Maria Alice de Miranda Aranda/FAED. Em apreciação.  
81 Aprovado conforme Resolução nº. 110/2010/CEPEC; f) Parecer nº. 254/2010 – referente à  
82 alteração de nome e ementas das disciplinas comuns aos Cursos de Graduação da Faculdade de  
83 Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Agrícola e Zootecnia). Em apreciação. Aprovado  
84 conforme Resolução nº. 111/2010/CEPEC; **8– Câmara de Extensão e Cultura** – a) Parecer  
85 nº. 12/2010 – referente à Ação de Extensão sem Ônus, intitulada “II Seminário Leituras e  
86 Releituras – Nietzsche no Cinema: diálogos demasiadamente humanos”, sob a coordenação de  
87 Flaviana Gasparotti Nunes/FCH. Aprovada conforme Resolução nº. 112/2010/CEPEC; b)  
88 Parecer nº. 14/2010 – referente à Ação de Extensão dos seguintes coordenadores: Kellcia  
89 Rezende Souza/FAED, Renato Nésio Suttana/FAED, Márcio Mucedula Aguiar/FCH, Giovana  
90 de Castro Oliveira/FCS, Meire Anne Vieira Mota/FCS e Rafael Pontes Andreussi/FCS.  
91 Aprovadas conforme Resolução nº. 112/2010/CEPEC; c) Parecer nº. 17/2010 – referente à  
92 Ação de Extensão sem Ônus intitulada “Advanced Cardilogic Life Suport – ACLS em  
93 Dourados”, sob a coordenação de Leonardo Oliveira Mendonça/ FCS. Aprovada conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 Resolução nº. 112/2010/CEPEC; **9– Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa** – em  
95 apreciação. **a) Parecer nº. 218/2010** – referente à inclusão dos professores: Me. Carlos  
96 Henrique Canesin, Me. Douglas Policarpo e Dr. Márcio Mucedula Aguiar, no corpo docente do  
97 Curso de Pós-Graduação – Especialização em Direitos Humanos e Cidadania – Turma 2010/2,  
98 da Faculdade de Direito – FADIR/UFGD. Aprovado conforme Resolução nº.  
99 113/2010/CEPEC; **b) Parecer nº. 219/2010** – referente à alteração do Calendário de aulas do  
100 Curso de Pós-Graduação – Especialização em Direitos Humanos e Cidadania – Turma 2010/2,  
101 da Faculdade de Direito – FADIR/UFGD. Aprovado conforme Resolução nº.  
102 114/2010/CEPEC; **c) Parecer nº. 222/2010** – referente ao Regulamento para Pós-Doutorado da  
103 UFGD. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 115/2010/CEPEC. **10 – Parecer nº.**  
104 **257/2010/Câmara de Ensino de Graduação** – Em apreciação. Parecer referente à  
105 integralização curricular dos alunos formandos de ano letivo 2010, dos Cursos de  
106 Geografia/licenciatura, Geografia/bacharelado e História, com carga horária mínima exigida  
107 pelo Conselho Nacional de Educação. Em discussão. A conselheira Thissiane disse que os  
108 acadêmicos dos outros Cursos podem questionar a redução da carga horária e assim poderia  
109 abrir um precedente. O conselheiro Wedson propôs retirar de pauta para o assunto voltar a ser  
110 apreciado na próxima reunião. Após discussões o Presidente colocou em votação o seguinte  
111 encaminhamento: que o conselheiro Sidnei convocasse uma reunião com a Pró-Reitoria de  
112 Ensino de Graduação e a Direção da FCH para discutir e elaborar um estudo e assim voltar na  
113 próxima reunião ordinária do Conselho. Aprovado. **11 – Parecer nº. 258/2010/Câmara de**  
114 **Ensino de Graduação** – Em apreciação. Parecer referente à alteração na redação do caput do  
115 artigo 21 e no parágrafo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação aprovado pela  
116 Resolução nº. 118/2007/CEPEC, conforme segue: Art. 21 – redação atual – “O aluno regular  
117 tem direito a matricular-se na série seguinte, desde que o total das reprovações não ultrapasse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 quarenta por cento da carga horária da última série de enquadramento, e que não ultrapasse  
119 cinco disciplinas”; redação proposta pela Câmara – “A matrícula ocorrerá no início de cada  
120 semestre letivo”; Parágrafo 2º - redação atual: “Ao aluno é garantida a matrícula nas disciplinas  
121 da série em que estiver posicionado no Curso, entretanto não lhe é permitida a antecipação de  
122 disciplinas previstas nas séries posteriores” – redação proposta pela Câmara: “Ao aluno é  
123 garantida a matrícula nas disciplinas da série em que estiver posicionado no Curso, e,  
124 excepcionalmente, será facultada a antecipação de disciplinas das séries seguintes”. Em  
125 discussão. Não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução  
126 nº. 118/2010/CEPEC. **12 – Parecer nº. 259/2010/Câmara de Ensino de Graduação** – Em  
127 apreciação. Referente à criação das disciplinas optativas de Estágio Complementar em  
128 Zootecnia I, com carga horária de 400 horas/aula e Estágio Complementar em Zootecnia II,  
129 com carga horária de 400 horas/aula, no Curso de Zootecnia da FCA. Em votação. Aprovado  
130 conforme Resolução nº. 116/2010/CEPEC. **13 – Parecer nº. 260/2010/Câmara de Ensino de**  
131 **Graduação** – Em apreciação. Referente à criação das disciplinas optativas de Estágio  
132 Complementar em Ciências Sociais I, com carga horária de 270 horas/aula e Estágio  
133 Complementar em Ciências Sociais II, com carga horária de 270 horas/ aula, no Curso de  
134 Ciências Sociais da FCH. Aprovado conforme Resolução nº. 117/2010/CEPEC. **10– Assuntos**  
135 **Gerais** – Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a  
136 presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Tania  
137 Jucilene Vieira Vilela lavrei a presente Ata que, lida e se achada conforme, será assinada por  
138 mim e por todos os presentes. Dourados, 16 de setembro de 2010.

139 Tania Jucilene Vieira Vilela\_\_\_\_\_

140 Prof. Damião Duque de Farias\_\_\_\_\_

141 Prof. Wedson Desidério Fernandes\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 142 Profª. Silvana de Abreu\_\_\_\_\_
- 143 Prof. Sidnei Azevedo de Souza\_\_\_\_\_
- 144 Profª. Rita de Cássia A. Pacheco Limberti\_\_\_\_\_
- 145 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes\_\_\_\_\_
- 146 Profª. Claudia Fabiana Gohr\_\_\_\_\_
- 147 Profª. Cristiane Helena Parré Gonçalves\_\_\_\_\_
- 148 Profª. Cristina Grobério Pazó\_\_\_\_\_
- 149 Prof. Fernando Miranda de Vargas Júnior\_\_\_\_\_
- 150 Prof. Josué Raizer\_\_\_\_\_
- 151 Profª. Liane Maria Calarge\_\_\_\_\_
- 152 Profª. Marlene Estevão Marchetti\_\_\_\_\_
- 153 Profª. Maria Cristina Correa de Souza\_\_\_\_\_
- 154 Prof. Paulo Gomes Lima\_\_\_\_\_
- 155 Profª. Simone Becker\_\_\_\_\_
- 156 Profª. Thissiane Fioretto\_\_\_\_\_
- 157 T.A. Olga de Almeida Bachega\_\_\_\_\_
- 158 T.A. Vicência Deusdete Gomes dos Santos\_\_\_\_\_